

GOVERNO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PATOS, P.B.

LEI Nº 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1948.

Altera denominação de
ruas da cidade.

A Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As atuais ruas Tenente Luiz Jansen, Emílio Fiores e Travessa 5 de Julho ficam denominadas, respectivamente, ruas Manoel Gomes de Lima, Dr. José Louvino de Queiroz e Travessa Capitão Lô.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 17 de Dezembro de 1948,
60ª da Proclamação da República.

Clovis Estiro de Sousa
Clovis Estiro de Sousa
Prefeito